



MUNICIPIO DE JACUI

"JACUI A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - controladoria@jacui.mg.gov.br

Projeto de Lei nº 1.884/2019

Autoriza a majoração do limite de abertura de créditos adicionais suplementares ao Orçamento do Município de Jacuí para o Exercício de 2019.

O Povo do Município de Jacuí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica majorado em 8,0% (oito por cento) o limite para a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento Programa do Município de Jacuí do Exercício de 2019, aprovado através da Lei nº 1.796, de 19 de dezembro de 2018, com utilização dos recursos de que trata o Art. 43, §§ e inciso da Lei 4.320/64.

Paragrafo único - Em consequência à autorização de que trata o caput deste artigo, o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares ao Orçamento de 2019, contido no art. 4º da Lei nº 1.796/2018, fica a partir da publicação desta Lei, majorado para 18,0 % (dezoito por cento).

Art. 2º - Ficam alteradas as ações constantes do Plano Plurianual e seus respectivos valores, em decorrência das alterações provocadas por esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Jacuí – MG, 11 de novembro de 2019.


Geraldo Magela da Silva
Prefeito Municipal

Recebi em 11/11/2019
Ass.: 

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUI

Projeto de Lei nº 1.884 de 11/11/2019

APROVADO por 07 votos a 0

Sala das Sessões 25 de Novembro de 2019